EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024 – Contratada: – COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Caput art. 74, da lei federal 14.133 2021 e suas alterações, nos termos do Procedimento de INEXIGIBILIDADE de Licitação.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

Contratada: – COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81 Processo Administrativo nº 13/2024- INEXIGIBILIDADE a – nº 001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN

VALOR ESTIMADO: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal

Ação: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – serviços de terceiros de pessoa jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

Vigência: 31/12/2024

Goianinha/RN, 02 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN

CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81

CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEIiGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN, valor estimado de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), Fudamentada no caput art. 74, da lei federal 14.133 2021 e suas alterações.

Goianinha/RN, 02 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE DISPENSA 001/2024 – Contratada: – MF DANTAS E A L DA S MAGALHAES LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

EXTRATO DE DISPENSA 001/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

Contratada: – MF DANTAS E A L DA S MAGALHAES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.338.769/0001-00, Processo Administrativo nº 005/2024- DISPENSA a – nº 001/2024

Objeto: contratação, contratação de empresa para aquisição de certificado digital para câmara municipal de Goianinha/RN.

VALOR TOTAL: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

Unidade Orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal

Ação: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – serviços de terceiros de pessoa jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

Vigência: 31/12/2024

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

MF DANTAS E A L DA S MAGALHAES LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 41.338.769/0001-00

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 001/2024

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 01/03 do Processo Administrativo de n.º 005/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 03/10 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 13/30 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pelo agente de contratação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 41.338.769/0001-00 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 33/34 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 41.338.769/0001-00 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pelo agente de contratação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 41.338.769/0001-00,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 100/103 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima

considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que

se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024

Ao agente de contratação da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADEA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de água/esgoto para a Câmara Municipal de Goianinha/RN, durante o ano de 2024.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO G DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

UNIDADE ORÇAMENTARIA:01.101-Câmara Municipal

Ação: 201 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – serviços de terceiros de pessoa juridica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR ESTIMADO: é de R$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXGIBILIDADE: emitida pelo agente da contratação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas.

Goianinha/RN, 24 de janeiro de 2024.

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2024 – ATO CONVOCAÇÃO

Loading...

Taking too long?

Reload document

| Open in new tab